BRASIL FERTILIZANTES LTDA., CASA AGROPECUÁRIA LTDA., SANO AGRIBUSINESS LTDA. e INDUSTRIA SULFERTILIZANTES LTDA.

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, a Administradora Judicial, SCZ – Scalzilli Administração Judicial, representada pela advogada Thaíne Saloá Duarte Pommerening, nomeada nos autos da recuperação judicial de BRASIL FERTILIZANTES LTDA., CASA AGROPECUÁRIA LTDA., SANO AGRIBUSINESS LTDA. e INDUSTRIA SULFERTILIZANTES LTDA., em trâmite perante a Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital - Florianópolis/SC, sob o n. 5038430-81.2024.8.24.0023, apregoou os presentes e encerrou a lista de presenças mediante conferência da documentação dos representantes dos credores credenciados previamente para participação na AGC, na forma do art. 37, §4º, da Lei 11.101/2005. Na condição de presidente, a representante da Administração Judicial declarou abertos os trabalhos, tendo como ordem do dia a deliberação sobre o plano de recuperação apresentado pela devedora ao Evento 724, bem como eventual constituição do comitê de credores, tudo conforme edital disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 29 de setembro de 2025. Ainda, em atenção às inovações legislativas trazidas pela Lei 14.112/2020, o edital de convocação foi disponibilizado no sítio eletrônico da Administração Judicial, conforme determina o art. 36 da LREF. A seguir, a Administradora Judicial indicou como secretária a Sra. Aline Santana Silva Gonçalves, representante do Banco do Brasil S/A, o que foi aceito pela assembleia. Feitos os esclarecimentos iniciais, a representante da Administração Judicial agradeceu a presença de todos e informou que o conclave será gravado. Informou que, por se tratar de continuidade da Assembleia Geral de Credores instalada no dia 11/11/2025, apenas os credores presentes e credenciados para aquela solenidade poderão exercer o direito de voz e voto, sendo que os demais participarão apenas na condição de ouvintes. Foi verificado o quórum de 79,39% dos créditos trabalhistas, 91,60% dos créditos quirografários e 0% dos créditos de credores enquadrados como ME/EPP. Não há credores com garantia real arrolados na presente recuperação judicial. Após, foi passada a palavra ao representante da recuperanda, Dr. Gustavo Chagas Guerra Mello, que explicou a necessidade de nova suspensão do conclave com retomada na data de 26 de janeiro de 2026, às 10h, a fim de dar continuidade às negociações. A Administração Judicial indicou que o novo pedido de suspensão não excede o prazo de 90 dias contados desde a data da instalação da AGC, em 11/11/2025, respeitando a disposição do art. 56, §9º, da Lei 11.101/2005. Posteriormente, foi oportunizado aos credores fazerem uso da palavra, ressalvado pela Administração Judicial que as manifestações

Clicksign e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29

devem se ater à proposição formulada. O credor Banco do Brasil S.A. questionou qual seria o prazo para protocolo do novo aditivo ao plano de recuperação judicial. A Administração Judicial, inicialmente, esclareceu que o plano pode ser objeto de alteração até o momento da continuidade da assembleia. Após, passou a palavra ao representante das devedoras, que indicou ser possível o protocolo nos autos até 20/01/2026. Não havendo mais questionamentos, o pedido de suspensão foi colocado em votação na forma dos artigos 38 e 42, ambos da Lei 11.101/2005, por não se tratar de deliberação sobre o plano de recuperação. Passado à votação, a Administração Judicial colheu os votos dos credores presentes à solenidade. Foi encerrada a votação, e o pedido de suspensão foi aprovado por 75,80% dos créditos presentes à assembleia. Assim, o conclave será retomado em **26 de janeiro de 2026, às 10h,** em princípio pelo mesmo link da data de hoje (https://us02web.zoom.us/j/84364640695), através da mesma plataforma virtual. Em caso de indisponibilidade da plataforma, poderão ser encaminhados novos links aos e-mails credenciados. Destacou-se que por se tratar de continuação da assembleia já instalada, somente poderão participar da solenidade que ocorrerá em 26 de janeiro de 2026, os credores que se credenciaram e compareceram na assembleia realizada no dia 11 de novembro de 2025. A Administração Judicial recebeu ressalva, por e-mail, do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, a qual vai anexa à presente ata. A representante da Administração Judicial agradeceu a presença dos credores e encerrou os trabalhos. Após a redação da presente ata, informou-se aos credores que esta estará disponível em até 48 horas no *site* da administração judicial. Foi a mesma lida e aprovada por unanimidade dos presentes, a qual vai assinada pela Presidente da Mesa, Dra. Thaíne Saloá Duarte Pommerening, pela secretária, pelo representante das Recuperandas e por dois credores das classes presentes.

_____

SCZ – Scalzilli Administração Judicial
Administradora Judicial

_____

Secretário da Mesa
Banco do Brasil S/A.
p.p. Aline Santana Silva Gonçalves

_____

Sano Agribusiness Ltda.
p.p. Gustavo Chagas Guerra Mello

Clicksign e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29

_____

Brasil Fertilizantes Ltda.
p.p. Gustavo Chagas Guerra Mello

_____

Casa Agropecuária Ltda.
p.p. Gustavo Chagas Guerra Mello

_____

Industria Sulfertilizantes Ltda.
p.p. Gustavo Chagas Guerra Mello

_____

Credor Classe I – Trabalhista
Santos Neto Advogados
p.p. Brunna Regina Gomes Kramer Pinto

_____

Credor Classe I – Trabalhista
Bismarchi, Pires e Peccinin Sociedade de Advogados
p.p. Aline Coltre Rodrigues Dourado

_____

Credor Classe III – Quirografário
Banco do Nordeste do Brasil SA
p.p. Manuela Feitosa de Araújo Pimentel

_____

Credor Classe III – Quirografário
Valorem Soluções Financeiras S.A.
p.p. Natalia Degani Skerlak

Clicksign e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29

Quadro para Verificação de Quorum	Totais		Presentes (% sobre o total)				Convocação		Status Instalação da Assembléia		
Garantia Real	-	0	-		0		1ª	2ª	Garantia Real	Ok	
Quirografário	21.401.163,89	33	19.603.971,93	91,60%	13	39,39%		x	Quirografário	Ok	
Trabalhista	154.734,50	6	122.845,09	79,39%	2	33,33%			Trabalhista	Ok	
ME - EPP	271.947,55	3	-	0,00%	0	0,00%			ME - EPP	Falta Quorum	50,01%
Totais	21.827.845,94	42	19.726.817,02	90,37%	15	35,71%			Instalação da Assembléia		

Não	x
Sim	
Abstenção	

Quadro para Aprovação do Plano	Sim				Não				Status Aprovação do Plano		Votos	
Garantia Real	-		0		-		0		Garantia Real	Aprovado		
Quirografário	14.917.129,84	76,09%	7	58,33%	4.686.842,09	23,91%	6	46,15%	Quirografário	Aprovado		
Trabalhista	35.247,34	100,00%	1	50,00%	-		0		Trabalhista	arcialmente Rejeitado	0,01%	Falta
ME - EPP	-		0		-		0		ME - EPP			
Totais	14.952.377,18	75,80%	8	53,33%	4.686.842,09	23,76%	6	40,00%				

Credor	CNPJ/CPF	Classe	Valor	% Classe	% Total	Presença	Voto	Procuração	Coluna1	Coluna2
SANTOS NETO ADVOGADOS	68.159.417/0001-35	Trabalhista	R$ 87.597,75	56,61%	0,40%	x	Abstenção	Brunna Regina Gomes Kramer Pinto		
BISMARCHI, PIRES E PECCININ SOCIEDADE DE ADVOGADOS	26.080.152/0001-35	Trabalhista	R$ 35.247,34	22,78%	0,16%	x	Sim	Aline Coltre Rodrigues Dourado		
BANCO BOCOM BBM S.A.	15.114.366/0001-69	Quirografário	R$ 875.977,50	4,09%	4,01%	x	Não	Brunna Regina Gomes Kramer Pinto		
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	Quirografário	R$ 60.519,09	0,28%	0,28%	x	Não	Jéssica Gomes da Costa		
BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0656-41	Quirografário	R$ 1.506.819,30	7,04%	6,90%	x	Não	Aline Santana Silva Gonçalves		
A - Crédito cedido a COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO ITAJAI E LITORAL C	07.237.373/0001-20	Quirografário	R$ 3.285.003,91	15,35%	15,05%	x	Sim	Lucas Koerich		
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	07.237.373/0001-20	Quirografário	R$ 2.324.785,71	10,86%	10,65%	x	Sim	Manuela Feitosa de Araújo Pimentel		
D FIBRA SA - Crédito cedido a COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO ITAJAI E L	58.616.418/0001-08	Quirografário	R$ 408.605,70	1,91%	1,87%	x	Sim	Lucas Koerich		
UGUAI CATARINENSE - SICOOB CREDIAUC - Crédito cedido a COOPERATIVA DE	78.840.071/0001-90	Quirografário	R$ 219.995,77	1,03%	1,01%	x	Sim	Lucas Koerich		
INDÚSTRIA DE CAL CRUZEIRO LTDA	19.514.579/0001-39	Quirografário	R$ 212.207,52	0,99%	0,97%	x	Sim	Evandro Hasckel Rodrigues		
ISTA III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZ	26.489.103/0001-50	Quirografário	R$ 30.750,00	0,14%	0,14%	x	Não	Roberto Caldeira Brant Tomaz		
AU UNIBANCO S.A. - Crédito cedido a RESTORY ADVISORY INTERMEDIAÇÕES L	60.701.190/0001-04	Quirografário	R$ 6.043.143,04	28,24%	27,69%	x	Sim	Laura Alves Felipe		
a DISTRESSED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PAI	08.632.394/0001-02	Quirografário	R$ 62.581,99	0,29%	0,29%	x	Não	Roberto Caldeira Brant Tomaz		
VALOREM SOLUCOES FINANCEIRAS S.A.	18.488.755/0001-42	Quirografário	R$ 2.150.194,21	10,05%	9,85%	x	Não	Natalia Degani Skerlak		
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0001-96	Quirografário	R$ 2.423.388,19	11,32%	11,10%	x	Sim	Maurício da Purificação		

Clicksign e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29

Outlook

Ressalvas para AGC de BRASIL FERTILIZANTES LTDA e outros EM RECUPERACAO JUDICIAL - 5038430-81.2024.8.24.0023

De Laís de Avila Gaspary <lais.gaspary@cabanellosadv.onmicrosoft.com>
Data Sex, 19/12/2025 09:07
Para Adm Jud <admjud@scalzilliaj.com.br>
Cc Contencioso - Recuperação Judicial - Cabanellos <contencioso_recuperacao_judicial@cabanellos.com.br>; Mauricio Purificacao <mauricio_purificacao@banrisul.com.br>

Olá bom dia,

solicito a inclusão da presente ressalva apresentada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul na ata da AGC de BRASIL FERTILIZANTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 5038430-81.2024.8.24.0023 designada para hoje, dia 19/12/2025, às 10:00.

"Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei".

Atenciosamente

Laís
de Avila Gaspary
T 51 3321.6000 cabanellos.com.br

CABANELLOS /
Advocacia

Outlook

CT1 - Brasil Fertilizantes e outros - Ressalvas Banco do Brasil

De Aline Santana Silva Goncalves <alinegoncalves@bb.com.br>
em nome de
GECOR VAREJO REC JUD - SP 443639 <gecor.4978@bb.com.br>

Data Sex, 19/12/2025 10:11

Para Adm Jud <admjud@scalzilliaj.com.br>; Thaíne Pommerening <thaine@scalzilliaj.com.br>

Cc Regimara Cristina Bertachini Silva <regimara.silva@bb.com.br>; Aline Santana Silva Goncalves <alinegoncalves@bb.com.br>

#interna

Processo: 5038430-81.2024.8.24.0023

Prezado Administrador Judicial, bom dia!

Encaminhamos abaixo, ressalvas de voto do Banco do Brasil, as quais solicitamos que constem integralmente na ata da AGC realizada nesta data, 19/12/2025.

- O Banco do Brasil S.A. discorda de qualquer tipo de novação das dívidas e extinção da exigibilidade dos créditos perante os coobrigados/fiadores/avalistas, conforme previsto no art. 49, § 1.º, da lei 11.101/2005.

- O Banco do Brasil S.A. discorda do deságio e condições de pagamentos apresentadas, e extinção das obrigações perante os coobrigados/fiadores/avalistas com o cumprimento integral do PRJ, reservando-se o direito de ajuizar, a cobrança judicial dos créditos em face destes, nos termos do § 1º, art. 49 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência.

- A alienação de ativos da recuperanda deve ser efetuada na forma do art. 142, inciso I, da Lei 11.101/2005, sendo que o Banco do Brasil S.A. se reserva o direito de não anuir em provável alienação de bens imóveis gravados com hipoteca em seu favor, conforme previsto no art. 50, § 1.º, da Lei 11.101/2005;

- Na contabilização das operações incidirá IOF, na forma da legislação vigente.

Pedimos confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

Aline S S Gonçalves
Gerente de Relacionamento

Regimara C B Silva
Assistente

Gerência Recuperação Judicial Varejo
Diretoria de Crédito
Banco do Brasil S.A

E-mail: gecor.4978@bb.com.br

ilovepdf_merged.pdf

Documento número #e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29

Hash do documento original (SHA256): 494be0b5bb05995d9dcc2bb9d6383915745824e9719f42989945e28e09b907e7

Assinaturas

Thaíne Saloá Duarte Pommerening
CPF: 064.361.959-39
Assinou em 19 dez 2025 às 11:56:54

Aline Coltre Rodrigues Dourado
CPF: 427.554.388-27
Assinou em 19 dez 2025 às 12:01:26

Manuela Feitosa de Araújo Pimentel
CPF: 019.701.664-28
Assinou em 19 dez 2025 às 12:01:53

Natalia Degani Skerlak
CPF: 495.596.848-17
Assinou em 19 dez 2025 às 12:32:42

Brunna Regina Gomes Kramer Pinto
CPF: 443.641.198-22
Assinou em 19 dez 2025 às 18:03:37

Gustavo Chagas Guerra Mello
CPF: 691.331.901-00
Assinou em 19 dez 2025 às 20:08:41

Aline Santana Silva Gonçalves
CPF: 352.962.198-64
Assinou em 19 dez 2025 às 12:11:06

Log

19 dez 2025, 11:50:37	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f criou este documento número e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29. Data limite para assinatura do documento: 18 de janeiro de 2026 (11:50). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 19 de janeiro de 2026 (13:30).
19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: thaine@scalzilliaj.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Thaíne Saloá Duarte Pommerening.
19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: gustavo@ca5.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gustavo Chagas Guerra Mello.
19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: gecor.4978@bb.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Santana Silva Gonçalves.
19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: brunna.kramer@santosneto.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Brunna Regina Gomes Kramer Pinto.
19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: aline.dourado@bismarchipires.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Aline Coltre Rodrigues Dourado.
19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: mfapimentel@bnb.gov.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Manuela Feitosa de Araújo Pimentel.

19 dez 2025, 11:56:05	Operador com email admjud@scalzilliaj.com.br na Conta f6da8dec-d7ba-42a8-bdfa-adb28c0f254f adicionou à Lista de Assinatura: natalia@rbadvogados.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Natalia Degani Skerlak.
19 dez 2025, 11:56:54	Thaíne Saloá Duarte Pommerening assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail thaine@scalzilliaj.com.br. CPF informado: 064.361.959-39. IP: 167.250.29.227. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 12:01:26	Aline Coltre Rodrigues Dourado assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail aline.dourado@bismarchipires.com.br. CPF informado: 427.554.388-27. IP: 177.188.24.120. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 12:01:53	Manuela Feitosa de Araújo Pimentel assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mfapimentel@bnb.gov.br. CPF informado: 019.701.664-28. IP: 198.17.121.252. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -3.7304 e longitude -38.5217. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 12:11:06	Aline Santana Silva Gonçalves assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gecor.4978@bb.com.br. CPF informado: 352.962.198-64. IP: 170.66.110.90. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 12:32:42	Natalia Degani Skerlak assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail natalia@rbadvogados.com.br. CPF informado: 495.596.848-17. IP: 177.102.191.133. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 18:03:37	Brunna Regina Gomes Kramer Pinto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail brunna.kramer@santosneto.com.br. CPF informado: 443.641.198-22. IP: 67.159.239.174. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.593126 e longitude -46.690606. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 20:08:41	Gustavo Chagas Guerra Mello assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gustavo@ca5.com.br. CPF informado: 691.331.901-00. IP: 152.243.168.149. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.017788 e longitude -51.166996. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location. Componente de assinatura versão 1.1361.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 dez 2025, 20:08:42	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29.

ICP Brasil

Documento assinado com validade jurídica.
Para conferir a validade, acesse https://www.clicksign.com/validador e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº e2cce161-1793-47b9-85e5-4d63edf81d29, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.